



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 70/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para que os agendamentos dos atendimentos da área da saúde do Governo do Município de Buritama aconteçam através de sistema digital, inclusive o atendimento odontológico.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, no sentido de que os agendamentos dos atendimentos, inclusive os odontológicos, passem a ser feitos através de sistema digital, visando com isso simplificar o dia a dia das pessoas que buscam atendimentos na área da saúde de nosso município.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _09_ / _10_ / _2023_


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente